ATA N.º 26/2021

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM. ----------

-----Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária pública, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Adelino Miguel Lino Moreira Reis, com a presença do Senhor Vice-Presidente Álvaro Ferreira da Cunha Monteiro e dos Senhores Vereadores Maria Manuel Barbosa Cruz, Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues e João Manuel Oliveira Passos, tendo faltado, por motivo justificado a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Santos Ganicho. Pelas 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. ----------

---- Período de Antes da Ordem do Dia ----------

---- Deliberação Nº 195/2021: Voto de Pesar: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte voto de pesar apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal: "Faleceu, no passado dia 25 de dezembro de 2021, Joaquim Conde Figueiredo, 82 anos, Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho. Com uma vida dedicada à sua comunidade, desempenhou um papel muito relevante no movimento associativo, tendo sido Vice-Presidente e Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, Presidente do Agrupamento dos Bombeiros Voluntários da Cidade de Espinho e membro dos corpos sociais de instituições de relevo social como a Santa Casa da Misericórdia de Espinho. Enquanto Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, teve um papel fundamental na fusão dos corpos de bombeiros de Espinho e na edificação do novo quartel, contribuindo assim de forma determinante para os serviços de proteção civil na nossa comunidade. Assim, reunida em 27 de dezembro de 2021, a Câmara Municipal de Espinho delibera aprovar um voto de pesar pela morte de Joaquim Conde Figueiredo, endereçando sentidas condolências à sua família e a todos, que nesta hora da separação, sentem mais profundamente a sua ausência."----------

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

-----**Deliberação Nº 196/2021: Aprovação das atas n.ºs 24/2021 e 25/2021 de 6 e 13 de dezembro respetivamente:** Em virtude das atas n.ºs 24/2021 e 25/2021 de 6 e 13 de dezembro respetivamente terem sido entregues em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura das mesmas, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado as suas aprovações por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes nas reuniões a que se reportam as atas em apreciação.----------

---- **Deliberação Nº 197/2021: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPINHO E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE ESPINHO PARA EFEITOS DA UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA GARAGEM DO EDIFÍCIO DO ANTIGO "MATADOURO MUNICIPAL":** Presente a informação n.º 2852/2021 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma e celebrar, nos termos disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais – RJAL; aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, o Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Espinho para efeitos da utilização das instalações da garagem do edifício do antigo "Matadouro Municipal". ----------

---- **Deliberação Nº 198/2021: Alteração à Tabela de Preços – 2022**: Presente a informação n.º 2882/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 2 abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar a alteração da tabela de preços, de acordo com a alínea e) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, a qual entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2022. Os Vereadores do PSD protestaram apresentar declaração de voto no prazo regimental de 24 horas, contudo a mesma não foi apresentada. ----------

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

----Deliberação Nº 199/2021: Alteração por Adaptação do Plano de Pormenor do Estádio do Sporting Clube de Espinho, na sequência da transposição das Normas do Programa da Orla Costeira - Caminha-Espinho (POC-CE): Presente a informação n.º 2889/2021 da Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 2 votos contra dos vereadores do PSD, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração n.º 517/2021, conforme proposta constante da informação prestada em 20 de dezembro de 2021 pela Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos. Os Vereadores do PSD protestaram apresentar declaração de voto no prazo regimental de 24 horas, contudo a mesma não foi apresentada.----------

----Deliberação Nº 200/2021: Proposta de alteração às Normas Internas de Funcionamento do Centro Multimeios de Espinho: Presente a informação n.º 2918/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração às "Normas Internas de Funcionamento do Centro Multimeios de Espinho", ao abrigo da competência regulamentar prevista no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na parte final da alínea k) in fine do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação em vigor.

----Deliberação Nº 201/2021: Pedido de autorização para instalação de tenda para realização de testes COVID - rua 19: ratificação de despacho: Presente a informação n.º 2858/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 13/12/2021, que autorizou o pedido da Farmácia Santos para instalação da tenda de 3x3 metros na Rua 19, em frente à farmácia, sem custos associados.----------

-----**Deliberação Nº 202/2021: Protocolo de Cooperação entre o Município de**

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

Espinho, a Associação Nacional das Farmácias, a Associação de Farmácias de Portugal e a Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A., para a Administração de Vacinas contra a Gripe - Contingente SNS, no Município de Espinho (Programa Vacinação SNS Local) Ratificação ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente: Presente a informação n.º 2902/2021 da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o Protocolo de Cooperação celebrado em 19 de novembro de 2021 entre o Município de Espinho, a Associação Nacional das Farmácias, a Associação de Farmácias de Portugal e a Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A., para a Administração de Vacinas contra a Gripe – Contingente SNS, de acordo com os considerandos e termos nele fixados. ----------

---- Deliberação Nº 203/2021: Doação de Plantas ao Município de Espinho: Presente a informação n.º 2798/2021 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e concordando, aprovou, por unanimidade, a doação das árvores ao abrigo do disposto na alínea j) do n. º1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua redação em vigor. --------

----- Resumo diário da tesouraria: Presente o resumo diário da tesouraria do dia 20 de dezembro de 2021 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2020 no valor de cinco mil setecentos e setenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos). Seis milhões cento e oitenta e quatro mil e oitenta e um euros e sessenta e sete cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão duzentos e setenta e dois mil duzentos e setenta e três euros e trinta e seis cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 20 de dezembro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e oito milhões cento e setenta mil seiscentos e oitenta euros e dezasseis cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de trinta e cinco

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e dois euros e dezasseis cêntimos. ----------

-----**Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor. ----------

-----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. ----------

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Coordenadora Técnica _____

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt